Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 727
Em 25 / 04 / 07
Servidor - Matrícula 656

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 58 /2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

050-Secretaria Municipal de Administração
001-Secretaria Municipal de Administração
04-Administração
122-Administração Geral
0007-Programa de Apoio Administrativo da SECADM
2.010-Manutenção dos Serviços Administrativos da SECADM
333901400000-DIÁRIA – CIVIL R$ 2.400,00

070-Secretaria Municipal de Educação
001-Secretaria Municipal de Educação
12-Educação
122-Administração Geral
0013-Apoio Administrativo da Educação Municipal
2.035-Manutenção dos Serv. Administrativos da SECEDU (Rec. 10%)
333901400000-DIÁRIA – CIVIL R$ 5.000,00

090-Secretaria Municipal de Saúde
001-Secretaria Municipal de Saúde
10-Saúde
122-Administração Geral
0028-Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde
2.082-Manutenção das Atividades da Secretaria
333901400000-DIÁRIA – CIVIL R$ 22.000,00

Art 2º Os recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementares obedecerão ao disposto do artigo 43,§ § incisos da Lei nº 4.320/64.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 23 de abril 2007.

WANZETE KRÜGER
Prefeito